



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/011/2019

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, através da prestação de serviços, com cessão de mão de obra, locação de material elétrico, decorativo e de equipamentos, para montagem e desmontagem de decoração e iluminação natalina, no Município de Congonhas - MG. Tipo: Menor Preço. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 22 de novembro de 2019 (sexta-feira), de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 22 de novembro de 2019 (sexta-feira), às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Mais informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.12/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/015/2019

Objeto: Ampliação da Escola Municipal Odorico Martinho da Silva – Bairro Pires, com fornecimento de materiais e mão de obra no Município de Congonhas. Critério: MENOR PREÇO. Entrega dos Envelopes: Dia: 16/12/2019 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 16/12/2019 às 09:05 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1ºPiso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins– Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/366, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/304, de 11 de setembro de 2019.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SINDICÂNCIA/11/2019, em que o Presidente da Comissão Permanente de Sindicância solicitou prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a contar de 15 de setembro de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/9919/2019, instaurada pela Portaria nº PMC/304, de 11 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nº 2291, 13 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de novembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/367, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede benefício de pensão por morte.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “i”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras constante no Processo Administrativo n.º PREV/105/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Vânia Maria da Silva Gonçalves, CPF n.º 373.776.986-91, esposa do segurado Guido Gonçalves Vieira, cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula n.º 2881, lotado na Secretaria Municipal de Administração, falecido em 15 de agosto de 2019, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º, inciso I da CF de 1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003; art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 42, inc. I, alínea “a” da Lei Municipal n.º 1.888/1992 c/c art. 3º da Lei Municipal n.º 2.466/2004, no valor correspondente à totalidade dos proventos do aposentado, a partir da data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N° PMC/368, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede benefício de pensão por morte.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “i”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras constante no Processo Administrativo n.º PREV/126/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Maria Joana de Paula, CPF n.º 645.503.206-30, esposa do segurado Holoízio Chaves de Paula Andrade, cargo de provimento efetivo de Oficial de Obras e Serviços, matrícula n.º 564, lotado na Secretaria Municipal de Obras, falecido em 26 de setembro de 2019, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º, inciso I da CF de 1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003; art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 42, inc. I, alínea “a” da Lei Municipal n.º 1.888/1992 c/c art. 3º da Lei Municipal n.º 2.466/2004, no valor correspondente à totalidade dos proventos do aposentado, a partir da data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/369, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Substitui membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 10 da Lei n.º 3.769, de 21 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na qualidade de membro suplente Fabiana Mara de Almeida Assunção em substituição a Ivan Henriques Ramos de Sousa, representante da Secretaria Municipal de Saúde, no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, instituído pela Lei n.º 3.769, de 21 de junho de 2018, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2018/2020, nomeado pela Portaria n.º PMC/260, de 21 de agosto de 2018 e demais alterações:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/370, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.340, de 8 de maio de 2002, alterada pela Lei n.º 3.849, de 31 de maio de 2019; e

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/86/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme preceitua a Lei n.º 2.340, de 8 de maio de 2002, alterada pela Lei n.º 3.849, de 31 de maio de 2019, para exercerem o mandato referente ao biênio 2019/2021:

I – PARTE GOVERNAMENTAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Laila Cristina Ferreira

Suplente: Telma de Oliveira

Titular: Leonardo Meijon Teixeira

Suplente: Ronaldo Rodrigues de Assunção

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Simone Santana de Oliveira



Suplente: Jacienne da Silva Ferreira

- c) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andréa Christina Matosinhos Guedes

Suplente: Kátia das Graças Souza

- d) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Fernanda Santana Rodrigues

Suplente: Layla Camila Gonçalves Inácio

II – PARTE NÃO GOVERNAMENTAL

- a) Representantes de Defesa de Direitos de Usuários da Assistência Social

Titular: Maria Avelar Souza Franco

Suplente: Everton Lima Costa Gonçalves

Titular: Paulo Vicente dos Santos

Suplente: Gilberto Antônio dos Santos

- b) Representantes de Prestadores de Serviços da Área de Assistência Social

Titular: Marinete Castro Monteiro

Suplente: Isabela Carolina Oliveira

Titular: Jeovana Carolina Oliveira

Suplente: Patrícia Santos Freitas

- c) Representantes de Profissionais da Área da Assistência Social

Titular: Márcia Amorim

Suplente: Regiane Maria Severiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PMC/049/2006

Partes: Município de Congonhas X Viação Profeta - LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da outorga de permissão do Serviço de Transporte Coletivo Regular de Passageiros pelo prazo de 5 (cinco) anos, iniciando-se em 26/11/2019, encerrando-se em 26/11/2024. Data: 23/10/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° PMC/169/2019

Partes: Município de Congonhas X Consórcio SAI/DRZ-Congonhas, formado pelas empresas Serviços Aéreos Industriais SAI Ltda e DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda – EPP; liderado pela Serviços Aéreos Industriais SAI Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de levantamento aerofotogramétrico, cadastro territorial multifinalitário, banco de dados geográficos e sistema de informações geográficas com plataforma SIGWEB. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, considerando os prazos para a entrega provisória e entrega definitiva dos serviços. Valor: R\$ 2.969.571,20. Data: 18/10/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° PMC/177/2019



Congonhas, 12 de Novembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2332

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de 01 Smart TV 32", 01 mini System e 01 antena para atender ao Centro Dia e ao Centro de Convivência do Centro de Referência do Idoso. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.913,93. Data: 01/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/178/2019

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de eletroeletrônico, eletrodomésticos e mobiliários para atender as demandas do Terminal Rodoviário, do Espaço JK e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e assistência Social. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 7.134,00. Data: 01/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/181/2019

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares - LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de transporte com caminhões e equipamentos, inclusive mobilização, com disponibilização de motoristas e operadores, por hora de utilização para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Gestão Urbana. O contrato terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 20 de setembro de 2019. Valor: R\$ 1.351.440,00. Data: 05/11/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/182/2019

Partes: Município de Congonhas X SR Tratamentos de Resíduos Industrial - LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de transporte com caminhões e equipamentos, inclusive mobilização, com disponibilização de motoristas e operadores, por hora de utilização para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Gestão Urbana. O contrato terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 20 de setembro de 2019. Valor: R\$ 453.600,00. Data: 05/11/2019.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON